

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 1112/2019</b>
<b>9129</b>	

TEOR
Remanejamento de verbas para a infraestrutura urbana no Município de Porto feliz.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	28000	28001	4	127	0	4477	4	1	0	300.000	+
<b>ENCARGOS GERAIS</b> ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	339.130.000	300.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina recursos para a aplicação em infraestrutura urbana no Município de Porto feliz.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS
--

Código: 11754 23/10/2019 21:09:19